S. João da Madeira
Câmara Municipal

**Aviso**

**Notificação de Audiência dos interessados**

**Procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, para a carreira e categoria de assistente operacional – auxiliar de ação educativa**

**CANDIDATOS ADMITIDOS**

Adriana Pereira Moares
Alexandra Miguel Carvalho
Ana Cecília Valle Madureira Pinho
Ana Isabel Oliveira Andrade Dias
Ana Rita Fariñas Borges Oliveira
Ana Sofia Araújo Pinho Carvalho
Anabela Almeida Cubal Fernandes
Andreia Filipa Barbosa Martins
Bárbara Regina Silva Pinho
Cacilda Maria Oliveira Pinho
Carla Gabriela Rodrigues Silva Novo
Carla Maria Rocha Cruz
Carla Marisa Ferreira Santos
Carla Sandra Ferreira Silva
Catarina Almeida Vaz
Cátia Daniela Silva Martins
Celeste Arminda Cruz Oliveira
Cláudia Sofia Lopes Ferreira
Cleyce Martins Gonçalves
Cristina Maria Almeida Rangel
Danielle Cássia André Ribeiro
Diana Andrade Carvalho Costa
Diana Filipa Costa Santos Reis
Dinamena Patrícia Amaral Soares
Dulcineia Pinto Ferreira
Eliana Marisa Silva Bastos
Elisabete Maria Oliveira Leite
Fabiana Alexandra Barbosa Castro
Filomena Natália Benoliel Oliveira Cabral
Florinda Santos Laranjeira
Isabel Cristina Santos Leite
Joana Cristina Martins Santos
Joana Filipa Magalhães Martins
Joana Paula Pais Oliveira Marques Correia
Joaquim Paulo Vieira Oliveira
Jorge Manuel Carvalho Vieira Silva
Julie Baptista Domingues Pereira

Laila Gabriela Santos Caires
Lénia António Dombo
Lizete Manuela Gomes Pais Oliveira
Lúcia Gomes Martins
Márcia Cristiana Fonseca Correia Dias
Maria Augusta Silva Tavares
Maria Cristina Cardoso Pinho
Maria Cristina Nunes Guimarães
Maria Fátima Almeida Relvas
Maria Fátima Silva Gomes
Maria Fátima Gomes Resende Nogueira
Maria Lurdes Governo Catarino
Maria Carmo Silva Saraiva
Maria Céu Silva Querido
Maria Céu Valente Tavares
Maria Rosário Carvalho Correia Oliveira
Maria Rosário Leite Pinho
Maria Rosário Santos Leite
Maria Anjos Gomes Silva
Maria Inês Santos Rocha Martins
Maria João Lopes Santos
Maria Luísa Santos Leite
Maria Manuela Resende Borges
Odete Leão Silva
Rita Tavares Marques
Rosa Maria Barbosa Correia
Rosa Maria Ferreira Tavares
Sandra Isabel Ferreira Silva
Sara Rosas Borges Silva Ramalhosa
Sílvia Maria Reis Silva
Sílvia Regina Duarte Vieira
Silvina Costa Silva
Solange Moreira Mendes Marques
Sónia Alexandra Pinto Santos
Sónia Cristina Bandeira Ferreira Silva
Sónia Cristina Pines Marques
Susana Alexandra Teixeira Alves
Susana Cristina Rocha Oliveira
Susana Maria Leite Pinho
Tânia Leite Fernandes
Tânia Raquel Ferreira Lopes
Vera Lúcia Costa Neves
Vera Lúcia Rodrigues Almeida Gonçalves

Nos termos do número 3 do artigo 21º, havendo lugar à exclusão de candidatos, aplica-se o disposto no artigo nº 22º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.
Assim, ficam notificados os candidatos abaixo indicados para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do recibo de entrega do correio eletrónico, em sede de audiência de participação dos interessados, se pronunciarem, caso assim o entendam, sobre a intenção do Júri os excluir do referido procedimento, de acordo com os fundamentos abaixo elencados:

## CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Ana Catarina Pinheiro Carvalho Jesus a)
Ana Catarina Pinto Oliveira a)
Anabela Santos Almeida b)
Catarina Isabel Santos Fonseca b)
Diana Catarina Silva Pinto b)
Jackeline Gonzalez Rivero c)
Jéssica Carvalho Teixeira d)
Maria Conceição Jesus Reimão a)
Maria Cristina Pinto Oliveira Rocha a)
Mariana Ferreira e)
Nádia Alexandra Silva Paiva d)
Susana Maria Cardoso Pereira Costa a)

a) Por motivo de terem apresentado a candidatura por correio eletrónico.
b) Por motivo de não terem apresentado o documento comprovativo das habilitações literárias, conforme imposto no ponto 12.3 do aviso de abertura do procedimento concursal.
c) Por motivo de não ter apresentado documento comprovativo das habilitações correspondentes ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável, conforme determina a alínea a) do ponto 12.3 do aviso de abertura do procedimento concursal.
d) Por motivo de não terem cumprido o prazo de candidatura estabelecido no ponto 11 do aviso de abertura do procedimento concursal.
e) Por motivo de não ter apresentado o formulário de candidatura de utilização obrigatória, conforme imposto no ponto 12 do aviso de abertura do procedimento concursal n.º OE202207/0351, publicado na Bolsa de Emprego Público, na página eletrónica do Município, www.cm-sjm.pt e páginas eletrónicas dos Agrupamento de Escolas que fazem parte do Município: Agrupamento

S. João da Madeira
Câmara Municipal

Escolas Oliveira Júnior, www.aeoj.org, Agrupamento Escolas Dr Serafim Leite, www.essl.pt, Agrupamento Escolas João Silva Correia, www.aejsc.pt.

As alegações a proferir podem ser feitas mediante formulário para o "Exercício do Direito de Participação dos Interessados", disponível em https://www.cm-sjm.pt/pt/recursos-humanos-formularios o qual deve ser preenchido e devidamente imprimido para efeitos de remessa ao júri do concurso.

Mais se informa que o processo, onde constam as deliberações do júri sobre exclusão dos candidatos, poderá ser consultado na Secção de Gestão de Recursos Humanos durante as horas normais de expediente.

Município de S. João da Madeira, 05 de setembro de 2022

O Presidente do Júri,

Nelson Costa